

PORTARIA Nº 12/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna Nº 171/2023 - CEHOP, datada de 23/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **ANA CRISTINA MAGALHÃES DE MELO E FERREIRA**, Arquiteta Matrícula Funcional Nº 319, CPF nº 162.XXX.XXX-87, licença especial a ser gozada nos períodos de **23/01/2023 a 06/02/2023 e 08/02/2023 a 22/02/2023**, referente ao 9º quinquênio do período compreendido entre 09/02/2021 a 09/02/2026.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 23/01/2023.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 23 de janeiro de 2023


JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA
Diretor-Presidente



CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633